

## **EDITAL N.º 05/2011**

JORGE MANUEL MARTINS DE JESUS, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Gavião: .....

TORNA PÚBLICO, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 5 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 26/2010 de 30 de Março, que a Câmara Municipal na sua reunião ordinária realizada no dia 21 de Abril de 2010, determinou a abertura do período de discussão pública sobre as alterações ao projecto de loteamento urbano municipal - Loteamento Urbano do Calvário, em cumprimento do disposto no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro.

Pelo presente edital se torna público que a referida discussão pública ocorrerá por um período de 15 dias contados após o decurso de 8 dias subsequentes à publicação do presente edital, no Diário da República - 2.ª série, período durante o qual poderão os interessados apresentar por escrito e com a identificação completa, em requerimento dirigido ao Presidente da Câmara, as suas sugestões, observações ou reclamações sobre a referida operação de loteamento. Não serão consideradas as reclamações, sugestões, observações apresentadas fora do prazo acima estabelecido.

Para o efeito, o projecto de alterações de loteamento e demais elementos integrantes da operação urbanística, podem ser consultados na Divisão de Obras e Serviços Urbanos desta autarquia, durante o horário normal de expediente, em todos os dias úteis.

Para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Município de Gavião, 24 de Janeiro de 2011

O Presidente da Câmara Municipal,

(Prof. Jorge Manuel Martins de Jesus)